

EDITAL DE INDEFERIMENTO POR INÉRCIA DA LICENÇA AMBIENTAL

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público o indeferimento dos pedidos de licença relacionados abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos dos artigos 3º e 4º da Portaria 389, de 06 de agosto de 2015.

Cáceres/MT, 09 de Dezembro de 2025.

Protocolo	Responsável Técnico Interessado	CNPJ CPF	ou	Ato Administrativo	nº
6079/2023	Marcos Rogério Silva Ronaldo Rodrigues Botelho Borges	001.956.211- 07	PT	194532/DUDCACERES/SGDD/2025	

Luiz Sergio Lara Garcia

Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf2f29a7

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar